



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 046/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Adriana Ramina Gava	4.425.533-2	823-0	Medica Veterinária	15/12/2016 a 15/13/2017
Ivani Kovaleski Dourado	7.393.705-1	552-5	Auxiliar de Serviços Gerais	19/12/2016 a 19/03/2017
Solange Terezinha Paschoali	4.187.495-3	896-6	Professora	15/12/2016 a 15/03/2017
Clair Fries de Borba	7.607.330-2	369-7	Auxiliar de Serviços Gerais	16/12/2016 a 16/03/2017
Angela Maria Chioquetta	8.162.333-3	880-0	Agente Comunitário de Saúde	19/12/2016 a 19/03/2017

Art. 2º)- O Servidor nominado e beneficiado com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em
15 de dezembro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita